



DECRETO Nº 0038874/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	002001.1712200402.007 31901100000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	40.000,00
0000032	002001.1712200402.007 31909400000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	75.000,00
0000034	002001.1712200402.007 31911300000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	180.000,00
0000042	002001.1751200022.002 33903000000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	170.000,00


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	002001.1712200402.007 33900800000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1001000	115.000,00
0000048	002001.1712200402.007 33903900000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001000	350.000,00
TOTAL :				465.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 dezembro de 2020


JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL